



Vacina HPV

O Ministério da Saúde, por meio do Programa Nacional de Imunizações (PNI), em 2014, amplia o Calendário Nacional de Vacinação com a introdução da vacina quadrivalente contra o papilomavírus humano (HPV) no Sistema Único de Saúde (SUS). A vacinação, conjuntamente com as atuais ações para o rastreamento do câncer do colo do útero, possibilitará, nas próximas décadas, prevenir essa doença, que representa hoje a segunda principal causa de morte por neoplasias entre mulheres no Brasil.

Estimativas mundiais apontam aproximadamente 530 mil casos novos e 275 mil mortes por câncer do colo do útero ao ano, sendo 88% desses óbitos em países em desenvolvimento. No mundo, se constitui como a quarta causa de morte por câncer entre mulheres.

No Brasil, o câncer do colo do útero é o terceiro tipo de câncer mais frequente entre mulheres, após o câncer de mama, com alta mortalidade e faz, por ano, 4.800 vítimas fatais.

A vacina HPV será ofertada gratuitamente para adolescentes de 09 a 13 anos nas unidades básicas de saúde e em escolas públicas e privadas a partir de março de 2014. No entanto, a sua implantação será gradativa. Em 2014, a população alvo da vacinação com a vacina HPV será composta por adolescentes do sexo feminino na faixa etária de 11 a 13 anos.

Em 2015, serão vacinadas as adolescentes do sexo feminino na faixa etária de 09 a 11 anos no e a partir de 2016, serão vacinadas a meninas de 09 anos de idade.

O Ministério da Saúde estabeleceu essa faixa etária como público alvo da vacinação na rede pública, tendo em vista que a vacina é altamente eficaz nas meninas de 09 a 13 anos dessa faixa etária não exposta ao vírus HPV, induzindo a produção de anticorpos em quantidade dez vezes maior do que a encontrada em infecção naturalmente adquirida. Por isso a época mais favorável para a vacinação é nesta faixa etária

Será adotado o esquema vacinal estendido, composto por três doses 0, 6 meses e 60 meses, considerando que o HPV é condição necessária para o câncer cervical, a vacinação para prevenção do HPV representa potencial para reduzir a carga de doença cervical e lesões precursoras.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO
TRABALHADOR COORDENADORIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E IMUNIZAÇÃO.

O Ministério da Saúde adotou a vacina quadrivalente contra HPV que confere proteção contra HPV de baixo risco (HPV 6 e 11) e de alto risco (HPV 16 e 18). Essa vacina previne infecções pelos tipos virais presentes na vacina e, consequentemente, o câncer do colo do útero e reduz a carga da doença. Tem maior evidência de proteção e indicação para pessoas que nunca tiveram contato com o vírus.

Destaca-se que a vacinação em escolas é decisiva para o alcance da meta vacinal das adolescentes. A experiência dos mais de 50 países que já adotam a vacina HPV demonstra que melhores coberturas vacinais podem ser obtidas com a vacinação na escola, uma vez que essa estratégia facilita o acesso à vacina para as adolescentes que não procuram ou têm dificuldade de acesso às Unidades de Saúde. Além disso, como formadora de opinião, a escola possui legitimidade na disseminação das informações às adolescentes. Portanto, a primeira dose da vacina HPV será administrada nas escolas a partir do dia **10 de março de 2014** e é muito importante que haja ampla e prévia divulgação na comunidade escolar, especialmente entre adolescentes, pais ou responsáveis e professores.

O objetivo da vacinação contra HPV no Brasil é prevenir o câncer do colo do útero, refletindo na redução da incidência e da mortalidade por esta enfermidade. A meta é vacinar **80%** da população alvo, o que representa 4,16 milhões de meninas no Brasil. A população total de Minas Gerais corresponde a **509.076** de meninas e a meta de **407.261** meninas.

População alvo da vacina HPV.

Ano	População alvo
2014	➤ Adolescentes do sexo feminino de 11 a 13 anos, 11 meses e 29 dias de idade. ➤ Indígenas do sexo feminino de 09 a 13 anos, 11 meses e 29 dias de idade.
2015	➤ Adolescentes do sexo feminino de 09 a 11 anos, 11 meses e 29 dias de idade. ➤ Indígenas do sexo feminino de 09 anos, 11 meses e 29 dias de idade.
2016 em diante	➤ Adolescentes do sexo feminino de 09 anos, 11 meses e 29 dias de idade. ➤ Indígenas do sexo feminino de 09 anos, 11 meses e 29 dias de idade.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO
TRABALHADOR COORDENADORIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E IMUNIZAÇÃO.

A vacinação ocorrerá em unidades básicas de saúde (UBS) como rotina e em escolas públicas e privadas por ocasião das ações extramuros, com flexibilidade de adaptação às realidades regionais.

Contra indicações:

- Hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer um dos excipientes da vacina;
- Com história de hipersensibilidade imediata grave a levedura;
- Que desenvolveram sintomas indicativos de hipersensibilidade grave após receber uma dose da vacina HPV;
- Gestantes, uma vez que não há estudos conclusivos em mulheres grávidas até o presente momento. Se a menina engravidar após o início do esquema vacinal, as doses subsequentes deverão ser adiadas até o período pós-parto. Caso a vacina seja administrada inadvertidamente durante a gravidez, nenhuma intervenção adicional é necessária, somente o acompanhamento pré-natal adequado.

Observação: A vacina quadrivalente pode ser administrada em lactantes (mulheres em fase de amamentação), pois as informações disponíveis não demonstram **nenhum** efeito prejudicial.

A vacina deverá ser adiada:

- **Doença febril aguda grave:** a administração da vacina HPV deve ser adiada em caso de doença febril aguda grave. Contudo, a presença de uma infecção leve, como é o caso de resfriado ou de febre baixa, não constitui motivo para o adiamento da vacinação.
- **Doenças agudas intensas ou moderadas:** a administração da vacina HPV deve ser adiada em caso de doenças agudas intensas ou moderada.

Atentar para a orientação de que as adolescentes deverão ser vacinadas sentadas e que deverão ficar em observação por 15 minutos após a vacinação devido à possibilidade de ocorrência de Síncope.

Coordenação de Imunização
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Superintendência de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador.
Secretaria de Estado de Saúde – Governo de Minas
(31) 3916.0347